PROJETO DE LEI Nº 116/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES ANA FERREIRA IPAMERI - APPAFI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.507.400/0001-80, estabelecido na Fazenda Buriti Corumbá, S/N – Assentamento Popular Ana Ferreira - CEP nº 75.780-000, Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES ANA FERREIRA IPAMERI - APPAFI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi